
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 31 DE MARÇO DE 1995.

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. RAIMUNDO PENAFORT DE SENA.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, concede o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Raimundo Penafort Sena, autodidata, professor, historiador, com mais de 80 anos de idade, residente e domiciliado na cidade de Cametá, Pará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 31 de março de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE Nº 27.967, de 22/05/1995.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.